



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2022

Publicado em setembro de 2022.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Jacson Marcos Marchioretto – Matrícula SIAPE nº 1664878 (Ordens de Serviço)
Marindia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)
Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 173, de 13 de maio de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Anderson Luis Nunes**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Dagmar Pedro Tamanho**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia**

Rodigero Bolzani

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 173, de 13 de maio de 2022.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 PORTARIAS	5
2 RESOLUÇÕES	45
3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	48
4 ORDENS DE SERVIÇO	49
5 FÉRIAS	49
6 ATESTADOS/AFASTAMENTOS	49



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 237, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2805182, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com efeitos retroativos desde dia 05/06/2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 238, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR a servidora NAIARA MIOTTO MENINO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175, do cargo em comissão de substituta da Coordenação Geral de Ensino, código CD-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 239, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidora SAMILE DREWS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2137202, para o cargo em comissão de substituta da Coordenação Geral de Ensino, código CD-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 240, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758787, da função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 241, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NAIARA MIOTTO MENINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175, para a função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 242, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758787, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 243, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1284390, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Técnico da Modalidade Proeja, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 244, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CAMILA VERONESE, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 2359577; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1104557; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1827482; GILBERTO ROGERIO ZAGO, Técnico em alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE Nº 1869260; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1038537; para atuarem como Equipe de Planejamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o *Campus Sertão* do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 245, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

CONCEDER ao servidor FABIANO ROSSI, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1805603, licença paternidade e sua prorrogação pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 04 de agosto de 2022 à 23 de agosto de 2022, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 246, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora DEISE CALDART ROSCIOLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309, a partir de 08/08/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 12/09/2022.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 247, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora NORYAN BERVIAN BISPO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887190, da função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 248, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3215640, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 249, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827482; JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537; para constituírem a Comissão encarregada, tendo por atribuições a realização dos estudos preliminares, planejamento e acompanhamento referente ao Processo de Concorrência para arrendamento de área de terras de 16,34 ha, do IFRS – *Campus Sertão*, localizada em Passo Fundo/RS.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 250, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ODAIR JOSE SPENTHOF, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1547848, representando a Unidade de exercício do servidor; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2164574, representando o setor de atuação do servidor; MARCIONEI RECH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959335, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor GUSTAVO KELLERMANN REOLON.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 251, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Andre Luis Pereira Dresseno	Assistente em Administração	Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Secretaria de pós-graduação

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 252, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VANESSA CARLA NECKEL, Assitente Social, Matrícula SIAPE nº 1933590, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, no período de 09 de agosto à 23 de agosto de 2022, em razão do afastamento legal do titular da função e do seu substituto, código FG-01, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA 2022/02 deste *Campus*: AMANDA CASTELLI, Discente; BRENDA COSTA VALÉRIO, Discente; CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERNANI ALESSANDRO DILL, Discente; JOÃO VITOR NUNES PADILHA, Discente; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO DA SILVA FRIEDRICH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONICA PIOTSKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIYAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RICARDO BATISTA JOB, Professor Substituto; RITIELI BAPTISTA MAMBRIN, Professor Substituto; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TATIANE PELEGRINE, Professor Substituto; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANESSA CHIODI, Discente; VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR o servidor TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA, Matrícula SIAPE nº 1855379, para presidir o referido Colegiado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA 2022/02:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1106141, Cargo Assistente em Administração, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 14 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 15, com efeitos financeiros a partir da data de 01 de agosto de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) ANA LETICIA FRANZON, Matrícula SIAPE nº 1806025, Cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 08 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 09, com efeitos financeiros a partir da data de 06 de agosto de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA 2022/02 deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALICE LAZZARI, Discente; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANGELICA FATIMA MANTELLI STREIT, Professor Substituto; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagogo; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSE CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IURI NASCIMENTO SANTOS, Professor Substituto; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO DA SILVA FRIEDRICH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS RIGO, Discente; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RICARDO BATISTA JOB, Professor Substituto; RITIELI BAPTISTA MAMBRIN, Professor Substituto; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TATIANE PELEGRINI, Professor Substituto; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA, Matrícula SIAPE nº 1798456., para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;

- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 257, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; AFFONSO MANOEL RIGHI LANG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANGELICA FATIMA MANTELLI STREIT ANGELICA, Professor substituto; ANGELICA CONSOLADORA RAMPASIO CHAVES, Discente; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Técnico e Tecnológico; FERNANDA KONZEN, Discente; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IURI NASCIMENTO DOS SANTOS, Professor Substituto; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; KARINE LILIANE LAMB, Professor Substituto; LEANDRO DA SILVA FRIEDRICH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAÍSA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCUS HUBNER, Professor Substituto; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA HELENA SCHNEIDE VASCONCELOS, Professor Substituto; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIELI ROSSETO, Professor Substituto; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODAIR JOSÉ SPENTHOF, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAISSA AMARAL DE OLIVEIRA, Discente; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RICARDO BATISTA JOB, Professor Substituto; RITIELI BAPTISTA MAMBRIN, Professor Substituto; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDINEI DOMINGUES DA CRUZ, Professor Substituto; SAMILE DREWS, Pedagoga; SAMUEL NASCIMENTO DE ARAUJO, Professor Substituto; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SHEILA TOQUETTO, Discente; SONIA GOTLER, Técnico em Assuntos Educacionais; TAÍS LETÍCIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Tecnológico; VÂNIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VERONICA WEGNER Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR a professora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Matrícula SIAPE nº 2003309, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 258, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discente abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, deste *Campus*: CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IURI NASCIMENTO SANTOS, Professor substituto; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS, Professor substituto; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONICA PIOTSKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDINEI DOMINGUES DA CRUZ, Professor substituto; SAMILE DREWS, Pedagoga; e VICTOR GABRIEL NOVELI, Discente.

II - DESIGNAR o professor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Matrícula SIAPE nº 3011538, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

d) Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 259, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) JOCELI DA SILVA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 3632833, Cargo Auxiliar de Biblioteca, Nível de classificação C, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 08 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 09, com efeitos financeiros a partir da data de 13 de agosto de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 260, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA 2022/2, deste *Campus*: ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IURI NASCIMENTO SANTOS, Professor Substituto; KARINE LILIANE LAMB, Professor Substituto; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMUEL NASCIMENTO DE ARAUJO, Professor Substituto; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR o professor LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO – PROEJA, Matrícula SIAPE nº 1625447, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;

- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 261, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 2022/02, deste *Campus*: ANGELICA FATIMA MANTELLI STREIT, Professor Substituto; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSE VITOR PICOLOTTO DA CRUZ, Discente; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCUS HUBNER, Professor Substituto; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Tecnológico; TAÍS LETÍCIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TATIANE PELEGRINI, Professor Substituto; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, Matrícula SIAPE nº 1872175, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 262, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a Lei nº 10.861/2004 e o Decreto nº 5.773/2006, que estabelecem diretrizes para os processos de avaliação institucional, bem como a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2012 e o disposto no Parecer CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 2022/02, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pela Coordenadora do Curso NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 263, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora MARINDIA ZENI, Auditora, Matrícula SIAPE nº 2667264, a partir de 16/08/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 22/08/2022.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 264, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2022/2, deste *Campus*: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; BRUNA CAUS ROTHMANN, Discente; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FÁBIO LONDERO, Discente; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; 2KARINE LILIANE LAMB, Professor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Substituto; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS, Professor Substituto; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIELI ROSSETO, Professor Substituto; MONICA PIOTSKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODAIR JOSE SPENTHOF, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RICARDO BATISTA JOB, Professor Substituto; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TATIANE PELEGRINI, Professor Substituto; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO, Matrícula SIAPE nº 1050789, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 265, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, deste *Campus*: ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagogo; HEITOR JOSE CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA NEITZKE, Discente; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RITIELI BAPTISTA MAMBRIN, Professor Substituto; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR a professora HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, Matrícula SIAPE nº 53072, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 266, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE, deste *Campus*: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DANUBIA MARTINS, Discente; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCAS VARGAS OLIVEIRA, Professor Substituto; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS, Professor Substituto; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MATEUS BAIROS DE LIMA, Discente; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RITIELI BAPTISTA MAMBRIN, Professor Substituto; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VÂNIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR a professora HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE, Matrícula SIAPE nº 53072, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1104557; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1827482; GILBERTO ROGERIO ZAGO, Técnico em alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE Nº 1869260; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1038537; para atuarem como Equipe de Planejamento para Aquisição de Secadores de Mãos para o *Campus Sertão* do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Químicas e Alimentos do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Químicas e Alimentos, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: LEANDRO DA SILVA FRIEDRICH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAÍS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pela professora TAÍS LETICIA BERNARDI.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- a) Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- b) Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;
- c) Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do *Campus Sertão*;
- d) Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
- e) Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;
- f) Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – *Campus Sertão*, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- g) Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- h) Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 269, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Humanas do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Humanas, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDREIA MENDIOLA MARCON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREAO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pela professora GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 3094866.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- a) Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- b) Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;
- c) Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do *Campus Sertão*;
- d) Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
- e) Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;
- f) Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – *Campus Sertão*, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- g) Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- h) Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 270, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do *Campus Sertão* do IFRS, criado pela Portaria nº 199/2022, de acordo com a Resolução CONSUP nº 033, de 06 de agosto de 2020 e Resolução CONSUP nº 34, de 05 de maio de 2022.

SERVIDORES	MATÍCULA SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Elisa Iop	1805998	Coordenador
Samile Drews	2137202	Coordenadora suplente
Iuri Nascimento Santos	1081760	Secretário
Gabriele Albuquerque Silva	2007783	Secretária suplente
Lia Beraldo da Silveira Balestrin	3215640	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 271, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO 2022/02, deste *Campus*: ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EVANDRO CARLOS SOFFIATTI, Discente; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MICHELE TERRES CRAMER, Discente; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VITORIA RIGO, Discente.

II - DESIGNAR o professor RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1180485, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Appreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 272, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 30/2022, que tem por objetivo a Cessão de uso de espaço para a Cooperativa escola dos alunos do IFRS *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Titular: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Substituto: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Fiscais Técnicos:

Titular: Sergiomar Theisen, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1619018;

Substituto: Maríndia Zeni, Auditora, Matrícula SIAPE nº 2667264;

Fiscais Administrativos:

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878.

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 273, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018; ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1811469; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011538; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1625447; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798456; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175; PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450045; RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1827151; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085295; RUBILAR TOMAZI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943524; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1180485; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050789; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855379; VANESSA CARLA NECKEL, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1933590; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do IFRS - *Campus Sertão*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 274, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018, a partir de 22/08/2022 para atender as



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 30/12/2022.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 275, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) DAGMAR PEDRO TAMANHO, Matrícula SIAPE nº 1916911, Cargo Técnico em Agropecuária, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 07 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 08, com efeitos financeiros a partir da data de 06 de agosto de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 276, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) ANDREY VARGAS TAMANHO, Matrícula SIAPE nº 2051883, Cargo Técnico em Agropecuária, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 06 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 07, com efeitos financeiros a partir da data de 20 de agosto de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226; ANDREIA MENDIOLA MARCON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2245373; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1811469; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3094866; GUSTAVO CONDE MAGARITES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425128; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156; MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1768437; RUBILAR TOMASI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943524; para comporem o Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de criação de um curso de Pedagogia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 278, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) CAROLINA DOS SANTOS BINDA, Matrícula SIAPE nº 1808283, Cargo Técnico de Laboratório, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 08 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 09, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCIO LUIS VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798456; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757347; MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1222583; para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão responsável específica de avaliação das Vagas Remanescentes para o curso de Agronomia, IFRS – *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 280, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 2022/02, deste *Campus*: ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDREIA MENDIOLA MARCON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARINE DE FARIAS, Discente Titular; GABRIEL NUNES PALMA, Discente Suplente; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1943524, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreçar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 281, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) ELAINE PIRES SALOMÃO, Matrícula SIAPE nº 1811469, Cargo Pedagoga, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 08 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 09, com efeitos financeiros a partir da data de 26 de agosto de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 282, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2022/02 deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; AMANDA REIS DOS SANTOS, Discente Suplente; ANA PAULA VOGEL, Discente Titular; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDREIA MENDIOLA MARCON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANGELICA FATIMA MANTELLI STREIT, Professor Substituto; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELA MOTTA TIBOLA, Discente Titular; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; KARINE LILIANE LAMB, Professor Substituto; LEANDRO DA SILVA FRIEDRICH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LETICIA BARICHELO DA SILVA, Discente Suplente; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA NAECHER, Discente Titular; MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCUS HUBNER, Professor Substituto; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMILE DREWS, Pedagogo; VANESSA DE LIMA GUIDINI, Discente Titular.

II - DESIGNAR a servidora JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Matrícula SIAPE nº 1668166, para presidir o referido Colegiado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2022/02:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 283, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRS – *Campus Sertão*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pela Coordenadora do Curso JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 284, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JEONICE WERLE TECHIO, Matrícula SIAPE 1668166, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ADRIANO MICHEL, Matrícula SIAPE 1450088, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Matrícula SIAPE 1735156, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Matrícula SIAPE 3011569, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 2393754, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Matrícula SIAPE 1800773, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMILE DREWS, Matrícula SIAPE 2137202, ocupante do cargo de Pedagoga, para comporem a Comissão de alteração/reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 285, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR, os abaixo relacionados, Representantes dos Docentes, dos Técnicos Administrativos e dos Discentes, como representantes da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Onovação (CAGPPI) do IFRS - *Campus Sertão*, conforme Edital nº 30/2022:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Representantes Docentes	Condição
DAVID PERES DA ROSA	Titular
LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN	Titular
JORGE NUNES PORTELA	Titular
GABRIEL ALMEIDA AGUIAR	Suplente
GILBERTO SCHWERTNER FILHO	Suplente
TAIS LETICIA BERNARDI	Suplente

Representantes Técnicos Administrativos	Condição
ANDRE LUIS PEREIRA DRESSENO	Titular
DENISE BILIBIO	Titular
JOHNATHAN RODRIGUES	Titular
ELIAS JOSE CAMARGO	Suplente
JACSON MARCOS MARCHIORETTO	Suplente
LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA	Suplente

Representantes Discentes	Condição
ALISSON MATIAS HAHN	Titular
MARIA ANTONIA ROSSATTO NOVELLI	Titular
NATHALIA TAFAREL SUTORILLO	Titular
CARLISMAR SILVA GUEDES	Suplente
JEOVANI DALBERTO	Suplente
MICHELE TERRES CRAMER	Suplente

Art 2º - Os mandatos das representações é de 2 (dois) anos, encerrando-se em 28 de junho de 2024.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 286, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

CONCEDER ao servidor GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1215500, licença paternidade e sua prorrogação pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 17 de agosto de 2022 à 05 de setembro de 2022, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) PATRICIA KISNER, Matrícula SIAPE nº 1810298, Cargo Contadora, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 07 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 08, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

2 RESOLUÇÕES

Resolução CONCAMP nº 028, de 09 de agosto de 2022.

O **Presidente em Exercício do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR parecer favorável ao provimento da vaga Docente gerada pela aposentadoria do professor Eidi Alfredo Denti, para a área de Agronomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Resolução CONCAMP nº 029, de 09 de agosto de 2022.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR parecer favorável da homologação dos afastamentos, conforme edital nº 39/2022, dos servidores:

Silvar Antônio Botton
Vanessa Ecléa de Oliveira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*

Resolução CONCAMP nº 030, de 11 de agosto de 2022.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR parecer favorável ao provimento da vaga Docente de professor de Física.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*

Resolução CONCAMP nº 031, de 15 de agosto de 2022.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após consulta aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art.1º Aprovar as seguintes alterações no Calendário Acadêmico 2022 do IFRS - *Campus Sertão*:

Calendário do Integrado: 26/11 – Alterar o sábado letivo de terça-feira para quarta-feira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*

Resolução CONCAMP nº 32 de 23 de agosto de 2022.

O presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, resolve:

Art.1º homologar “*ad referendum*” com parecer do **CONCAMP**, o Resultado Final do Processo Classificatório dos Docentes do *Campus Sertão* do IFRS, inscritos no edital nº 42/2022, de 14 de julho de 2022, edital extraordinário de afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e Pós-Doutorado apresentação descrita no quadro abaixo.

DOCENTE/ CRITÉRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LIS ÂNGELA DE BORTOLI	140	120	120	160	81,33	40	90	80	0	831,33	1º
MÉROLI SACCARDO DOS SANTOS	140	120	17,5	40	90,96	40	75	20	120	663,46	2º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000371/22

Nome do Proposto: ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião dos Diretores de Ensino
Sertão (10/08/2022) Bento Gonçalves (11/08/2022)
Bento Gonçalves (11/08/2022) Sertão (11/08/2022)
Valor das Diárias: 471,71

PCDP 000385/22

Nome do Proposto: ODAIR JOSE SPENTHOF
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com DGP e Procuradoria.
Sertão (04/08/2022) Bento Gonçalves (04/08/2022)
Bento Gonçalves (04/08/2022) Sertão (04/08/2022)
Valor das Diárias: 150,30

PCDP 000416/22

Nome do Proposto: TATIANA MORAES DE CASTRO LARA
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação para treinamento de Cadastro e Pagamento de Pessoas -
Sigep/sou.gov
Sertão (25/08/2022) Erechim (26/08/2022)
Erechim (26/08/2022) Sertão (26/08/2022)
Valor das Diárias: 395,41

PCDP 000428/22

Nome do Proposto: LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI
Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação para reunião CAD
Sertão (25/08/2022) Bento Gonçalves (25/08/2022)
Bento Gonçalves (25/08/2022) Sertão (25/08/2022)
Valor das Diárias: 150,30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PCDP 000516/22

Nome do Proposto: FERNANDO MACHADO DOS SANTOS

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar os alunos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para a EXPOINTER 2022.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 1 de 2

Sertão (01/09/2022) Esteio (01/09/2022)

Esteio (01/09/2022) Sertão (01/09/2022)

Valor das Diárias: 129,63

4 ORDENS DE SERVIÇO

(Não houve a emissão de ordens de serviço em agosto/2022).

5 FÉRIAS

(A programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS – **Anexo I**)

6 ATESTADOS/AFASTAMENTOS

Nome do Servidor: Meroli Saccardo dos Santos

Matrícula: 2805182

Período da Licença: 15/07/2022 a 18/07/2022

Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Nome do Servidor: Rosangela Poletto Catani

Matrícula: 1995828

Período da Licença: 20/07/2022 a 22/07/20225

Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: João Anselmo Meira

Matrícula: 2116533

Período da Licença: 12/07/2022 a 26/07/2022

Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Juliana Fagundes dos Santos

Matrícula: 2106141

Período da Licença: 14/07/2022 a 15/07/2022

Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Nome do Servidor: Naiara Migon

Matrícula: 1823481

Período da Licença: 26/07/2022 a 06/08/2022

Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Nome do Servidor: Sergiomar Theisen

Matrícula: 1619018

Período da Licença: 06/07/2022 a 14/07/2022

Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família